



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - CEP - 38.970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

ANEXO II

Requisição de diária

O solicitante abaixo identificado, em conformidade com o artigo 2º da Resolução nº 18/2012, REQUISIT 1 (uma) diária(s), destinadas ao custeio das despesa de viagem com destino à cidade de Uberaba para tratar de assunto de interesse do município junto à (ao) Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente

IDENTIFICAÇÃO

Nome: ELQUY APARECIDA GONÇALVES

Cargo: VEREADOR

Período de permanência : 03/03/2021 a 03/03/2021

Motivo do deslocamento : tratar de assuntos de referentes ao município

Meio de transporte utilizado:

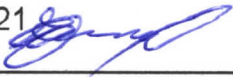
veículo particular transporte público veículo oficial transporte aéreo

Valor da(s) diária(s) R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais
===== dos quais serão prestadas contas no retorno da viagem.

Declaro estar ciente de que a ausência de prestação de contas implica em sua imediata reprovação, com a consequente determinação de que o valor gasto não será reembolsado ou deverá ser restituído em caso de diária paga antecipadamente.

Campos Altos (MG)

03/03/2021


Assinatura do requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRÓ CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - CEP - 38.970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

ANEXO III

Prestação de Contas de despesas de viagem

Identificação do agente político	
Nome: ELQUY APARECIDA GONÇALVES	Cargo: VEREADOR

Relatório de Viagem	
Saída: 03/03/2021	Retorno: 03/03/2021
Declaro que a viagem acima	
<input type="checkbox"/> foi realizada conforme previsto	<input type="checkbox"/> não foi realizada conforme previsto
De acordo com os valores adiantados	
<input type="checkbox"/> há saldos a restituir	Valor R\$
<input checked="" type="checkbox"/> não há saldos a restituir	
<input type="checkbox"/> há saldos a receber	Valor R\$
Data : 03/03/2021	 _____ ELQUY APARECIDA GONÇALVES
Ocorrências :	
Aprovação do departamento de contabilidade	
<input checked="" type="checkbox"/> aprovado	<input type="checkbox"/> reprovado
Data: 03/03/2021	 _____ Geraldo Luis de Deus Contador CRC 55.133/O

ATA DE AUDIÊNCIA

Referência: Inquérito Civil nº MPMG-0115.19.000102-0

Aos 03 dias do mês de março do ano de 2021, às 10h00min horas, tendo por local a Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paranaíba e Baixo Rio Grande, sediada à Rua Coronel Antônio Rios, 951, Bairro Santa Marta, CEP: 38.061-150, em Uberaba, Minas Gerais – Fone/Fax: (34)3332-0268; Fone: (34)3322-2468 – e-mail: crpbriogrande@mpmg.mp.br, foi realizada audiência por determinação do Promotor de Justiça Coordenador desta Regional Ambiental, Doutor **CARLOS ALBERTO VALERA**. Presentes as senhoras **ELQUY APARECIDA GONÇALVES**, vereadora, representante da ONG – Organização Não Governamental – HOPE – Associação de Assistência e Proteção Animal e **LERRANY THUISSE PEREIRA**, presidente da HOPE. Presentes, ainda, o senhor **VALTAIR DE ALVARENGA**, vereador e a senhora **CLEMILDA BATISTA SOARES SILVA**, agente administrativa, todos do município de Campos Altos. **Abertos os trabalhos:** Pela senhora vereadora ELQUY foi esclarecido que no dia 17 de fevereiro próximo passado reuniu-se com o senhor Prefeito Municipal e sua Equipe e no dia 24 do mesmo mês com o Doutor Procurador-Geral do município de Campos Altos para tratarem dos temas indicados na Ata de Audiência lavrada no dia 20 de janeiro de 2021, juntada nas folhas 282. Após várias tratativas o senhor Prefeito de Campos Altos sinalizou com a possibilidade de prorrogação do convênio, contudo, pontuou que em razão do item 2, da deliberação tomada na citada Ata, tinha receio de prorrogar o convênio com a Associação HOPE. Diante desse contexto comparecem a esta Coordenação para receberem orientações sobre como proceder. **Pelo Promotor de Justiça Coordenador foi proferida a seguinte deliberação:** Primeiramente o órgão Ministerial não é órgão consultivo, na forma da Lei. Contudo, em razão das peculiaridades dos fatos em apuração no presente inquérito civil, com escopo colaborativo e viés de mera orientação, levando em linha de conta os termos da Ata já referida **sugere-se** ao senhor Prefeito Municipal que promova a prestação de contas do convênio entre o município e a Associação HOPE e **sanadas todas as eventuais irregularidades e atendido o princípio da legalidade estrita, dentro do seu poder discricionário,** prorrogue o citado convênio, pontuando que este órgão Ministerial não vê óbice a tal decisão administrativa, com as

**Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios
Paranaíba e Baixo Rio Grande**

salvaguardas ora pontuadas. No mais, escoado o prazo indicado na citada Ata, requirite-se do senhor Prefeito de Campos Altos informações sobre as ações pontuada nos itens 1, 2 e 3, anotando 10 (dez) dias úteis para cumprimento. Instrua-se a requisição com cópia da presente e da Ata de fls. 282. Agende-se para fins de controle. Escoado o prazo, com ou sem manifestação, "conclusos". NADA MAIS. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


CARLOS ALBERTO VALERA

Promotor de Justiça
Coordenador


ELQUY APARECIDA GONÇALVES

Representante da ONG – Organização Não Governamental – HOPE –
Associação de Assistência e Proteção Animal


LERRANY THUISSE PEREIRA

Presidente da HOPE


VALTAIR DE ALVARENGA

Vereador


CLEMILDA BATISTA SOARES SILVA

Agente administrativa

NFC-e

CNPJ:04.771.898/0001-52 IE:7011558440063
PIMENTA BUENA CHOPEIRA E RESTAURANTE LTDA
GUIOMAR RODRIGUES DA CUNHA, 182, CENTRO,
UBERABA, MG

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VL Unit	VL Total
001	060	SUCO LARANJA	1,00	UN	x 4,50	4,50
002	061	SUCO DE LIMAO	2,00	UN	x 4,50	9,00
003	115	SELF SERVICE SEGUNDA A SEXTA	0,505	UN	x 44,80	22,62
004	115	SELF SERVICE SEGUNDA A SEXTA	0,355	UN	x 44,80	15,90
005	115	SELF SERVICE SEGUNDA A SEXTA	0,32	UN	x 44,80	14,33

Qtde. total de itens 5
 Valor Total 68,35
 VALOR PAGO R\$ 68,35
 FORMA PAGAMENTO Cartão de Crédito

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>
 3121 0304 7718 9800 0152 6500 3000 0137 3110 8871 1274



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 13731 Série 3
 03/03/2021 13:15:08
 Via Consumidor
 Protocolo de autorização
 13121281899564
 Data de autorização
 03/03/2021 13:15:12

Mesa 114/Pedido 204216 ** SUPORTE NST1 16 99992 5599 **
 Aplicativo TOTVS Chef 02 25 07 Serie 98707490 Valor aproximado
 dos tributos deste cupon R\$ 4,25 Federal R\$ 7,05 Estadual R\$
 0,00 Municipal Fonte IBPT/empresometro.com.br MG 0C3829
 TOTVS Fiscal Manager

Documento Fiscal Equivalente IN RFB 1731
 CONCEBRA-Conc. Rod. Centr. do Brasil SA
 Perdizes CNPJ:18.572.225/0001-88
 DFE 10010551614776382 NR6U
 Placa RGC8E 5
 Pista: TP050 Oper 3599 03/03/2021 09:59:42
 C01 Automóvel R\$ 3,70 Dinheiro
 O Eixo Suspenso Conforme Lei 13.103/2015
 Cálculo estimado dos tributos 8,65%
 Associe PLACA e CPF/CNPJ ao DFE em até 7
 dias site WWW.TRIUNFOCONCEBRA.COM.BR/DFE

Documento Fiscal Equivalente IN RFB 1731
 CONCEBRA-Corc. Rod. Centr. do Brasil SA
 Perdizes CNPJ:18.572.225/0001-88
 DFE 1C010031614792753 JMTR
 Placa RGC8E15
 Pista: TP03L (per 0857 03/03/2021 14:32:33
 C01 Automóvel R\$ 3,70 Dinheiro
 O Eixo Suspenso Conforme Lei 13.103/2015
 Cálculo estimado dos tributos 8,65%
 Associe PLACA e CPF/CNPJ ao DFE em até 7
 dias site WWW.TRIUNFOCONCEBRA.COM.BR/DFE

CNPJ:26.281.022/0001-60 JOSE PUERTAS JIMENEZ & FILHOS LTDA
 IE:7016821850000

AV. DEPUTADO MARCUS CHEREN 2040
 BAIRRO VILA SAO CRISTOVAO CEP: 38040-500 UBERABA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE	UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
7	DIESEL S-10	22,233	L	4,498	100,00
QTD. TOTAL DE ITENS					1
VALOR TOTAL R\$					100,00
VALOR A PAGAR R\$					100,00
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
DINHEIRO (DINHEIRO)					100,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM
[HTTP://NFCE FAZENDA.MG.GOV.BR/PORTALNFCE](http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalfnce)
 3121 0326 2810 2200 0160 6500 2000 4081 0511 2139 5898
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFC-E Nº 408105 SÉRIE 2 03/03/2021 13:41:00
 PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO 131212819180064 03/03/2021 13:41:02



INFORMAÇÃO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES R\$ 28,45
 (LEI FEDERAL 12.741/2012)
 FEDERAL R\$ 13,45 ESTADUAL R\$ 15,00 FONTE: IBPT 5DC0AE
 B1:13 B0:3 T0:5 E1:2693102 457 EF:2693124 690
 CX:CAIXA CIDR OP:HELEN V:38
 OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA E VOLTE SEMPRE

Documento Fiscal Equivalente IN RFB 1731
 CONCEBRA-Conc. Rod. Centr. do Brasil SA
 Campos Altos CNPJ:18.572.225/0001-88
 DFE 9009551614798738 R9YE
 Placa RGC8E15
 Pista: TP05L Oper 2781 03/03/2021 16:12:18
 C01 Automóvel R\$ 3,00 Dinheiro
 O Eixo Suspenso Conforme Lei 13.103/2015
 Cálculo estimado dos tributos 8,65%
 Associe PLACA e CPF/CNPJ ao DFE em até 7
 dias site WWW.TRIUNFOCONCEBRA.COM.BR/DFE